



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargadora Mari Eleda Migliorini Presidente Desembargador Roberto Basilone Leite Vice-Presidente Desembargador José Ernesto Manzi Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000
---	--

DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA PRESI N. 243, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA PRESI N. 243, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria 145/2016 que instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PRESI

PORTARIA nº 243, de 29 de agosto de 2019.



Altera a Portaria 145/2016 que instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto na Resolução CNJ nº 230/2016 e no art. 24 da Portaria SEAP nº 11/2016, e tendo em vista o disposto no expediente de protocolo PROAD nº 8381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar artigo 2º da Portaria PRESI n. 145/2016 que, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para compor o Comitê os seguintes membros:

- **MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO**, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- **FERNANDA GOMES FERREIRA**, matrícula 1603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria de Gestão Estratégica;
- **VANESSA GESSER DE MIRANDA**, matrícula 1410, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **GUSTAVO BESTETTI IBARRA**, matrícula 2487, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 2700, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria Administrativa;
- **DOLORES CUNHA DE AMORIM SANTOS**, matrícula 2571, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina do Trabalho, exercente do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, na Coordenadoria de Saúde;
- **ALESSANDRA MONTEIRO DA CUNHA**, matrícula 1623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Assessor, CJ-2, no Gabinete da Vice-Presidência;

- **SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula 3151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, exercente do cargo em comissão de Assessor, CJ-1, na Escola Judicial do TRT da 12ª Região;
- **FLÁVIA PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula 4396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Serviço de Desenvolvimento de Pessoas;
- **DENISE SUCHARA**, matrícula 3955, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- **DANIELE PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Comunicação Social;
- **YASMIN LONZETTI SKOVRONSKI**, matrícula 4477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria PRESI n. 145/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Indicar a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão”.

Art. 3º Republique-se a Portaria PRESI n. 145/2016, de 03 de novembro de 2016, com as alterações efetuadas.

Art. 4º Revogar as Portarias PRESI n. 152/2016, 233/2017, 301/2017 e 8/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ROBERTO BASILONE LEITE